



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Terça-feira • 5 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1541

Esta edição encontra-se no site: www.quixabeira.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Portaria 011/2019** - Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal, Antonieta Rodrigues de Oliveira, Professora, e da Outras Providencias.
- **Portaria 012/2019** - Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal, Edivânia Ancelmo dos Santos, Professora, e da outras Providencias.
- **Portaria 013/2019** - Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal, Eugênio Carlos Almeida Sousa, Agente Administrativo, e da Outras Providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 011/2019
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL, ANTONIETA
RODRIGUES DE OLIVEIRA,
PROFESSORA, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pela servidora;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir a servidora que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **ANTONIETA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Professora, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 05 de Fevereiro de 2019 e término do gozo em 05 de Agosto de 2019, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 05 de Fevereiro de 2019.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 -1026**CNPJ:**16.443.723/000103E**-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 012/2019
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL, EDIVÂNIA
ANCELMO DOS SANTOS, PROFESSORA,
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pela servidora;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir a servidora que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **EDIVÂNIA ANCELMO DOS SANTOS**, Professora, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 05 de Fevereiro de 2019 e término do gozo em 05 de Agosto de 2019, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 05 de Fevereiro de 2019.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA **ADM. UMA NOVA HISTORIA**



PORTARIA Nº 013/2019
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL, EUGÊNIO CARLOS ALMEIDA SOUSA, AGENTE ADMINISTRATIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor **EUGENIO CARLOS ALMEIDA SOUSA**, Agente Administrativo, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 05 de Fevereiro de 2019 e término do gozo em 05 de Agosto de 2019, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 05 de Fevereiro de 2019.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com